

## Câmara prevê nova fase de obra e divulga entrega de títulos legislativos



A obra teve início no dia 8 de março, com pintura e manutenção dos gabinetes dos vereadores. Em seguida, houve a substituição do telhado, um dos reparos fundamentais para a estrutura da edificação, deteriorada em razão das infiltrações. Nesta próxima fase, pontos importantes estão sendo revistos e redimensionados, a fim de cumprir, de maneira eficiente e com legalidade, os propósitos de reforma do prédio do legislativo municipal, como a aquisição de tela para proteção do telhado contra pombos, guarda corpo da sacada, parte elétrica, dentre outros.

Pág.2

## Legislativo empossa o vereador José Silvino Reis de Bittencourt

Em sua primeira reunião ordinária do mês de outubro, no dia 4, o Legislativo municipal empossou o mais novo vereador da casa, o senhor José Silvino Reis de Bittencourt. Zezinho do Supermercado, como é conhecido na cidade, ocupa a vaga que antes era de João Batista Pazzini, o Bereco.

Já empossado, o novo vereador participou de seu primeiro ato legislativo votando no veto do Executivo ao projeto de lei 1953/2022, de autoria de Guilherme Guimarães de Azevedo, que previa a instituição do Estatuto Municipal da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa. Em votação secreta no plenário da Câmara, o veto integral foi acatado por maioria de votos.



Pág. 2

Câmara prevê nova fase de obra e divulga entrega de títulos legislativos



Pág. 1

Legislativo empossa o vereador José Silvino Reis de Bittencourt

Relatórios contábeis - Pág 2

Processos Licitatórios e extratos de contrato - Pág 8

Portarias - Pág 8

## Expediente: MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

### Presidente:

Gerson Gomes de Freitas  
vereadoramigoxereba@viscondedorio Branco.mg.leg.br

### Vice-Presidente:

Carlos Antônio da Cruz  
vereadorasabranca@viscondedorio Branco.mg.leg.br

### Secretário:

Marinho José de Almeida Neto  
vereadormarinho@viscondedorio Branco.mg.leg.br

## Vereadores:

### Alex Vinícius Coelho

vereadoralex@viscondedorio Branco.mg.leg.br

### Antônio de Souza Lima Neto

vereadornoka@viscondedorio Branco.mg.leg.br

### Guilherme Guimarães de Azevedo

vereadorguilherme@viscondedorio Branco.mg.leg.br

### José Silvino Reis de Bittencourt

vereadorzezinhohosupermais@viscondedorio Branco.mg.leg.br

### João Batista de Freitas do Nascimento

vereadorjoaozinhobogode@viscondedorio Branco.mg.leg.br

### Pedro Júlio Sobrinho

vereadorpedrojulio@viscondedorio Branco.mg.leg.br

### Analista de Comunicação:

Ricardo Rodrigues de Assis - MTB 1.887/SC  
imprensa@viscondedorio Branco.mg.leg.br

### Diagramação:

João Vitor Oliveira lasbik

### Colaboração:

Diogo Braz Freitas  
diretoria@viscondedorio Branco.mg.leg.br  
Ubirajara Pinto de Queiroz Júnior  
imprensa@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Telefone: (32) 3551-8004

Email: contato@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Site: www.viscondedorio Branco.mg.leg.br

Instagram: @camaravrb

Twitter:

Youtube: TV Câmara VRB

Facebook: CamaraMunicipalViscondedoRioBranco

Endereço: Galeria Eden Club, 13

Praça 28 de setembro

CEP: 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG

Tiragem: Versão on-line

Edição Mensal

Sugestões de pauta envie:

imprensa@viscondedorio Branco.mg.leg.br

# Câmara prevê nova fase de obra e divulga entrega de títulos legislativos

As obras de reforma do prédio da Câmara prosseguem na segunda quinzena de outubro, após alguns imprevistos. O principal deles foi a troca das tubulações de esgoto que entupiram no mês de maio, o que exigiu reparos não previstos inicialmente no processo licitatório vencido pela empresa Lessa.

A obstrução, já resolvida, causou a interdição de todos os banheiros da Casa, do primeiro e do segundo andar. Por essa razão, foi publicada à época a Portaria nº 99/2022, que autorizava o revezamento entre os funcionários da Câmara. O vereador e presidente Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba), explicou, na ocasião, que o entupimento foi, de fato, um imprevisto. "É a primeira reforma neste prédio desde sua construção, e este problema reforça a necessidade destes reparos para oferecer segurança e melhores condições de trabalho aos funcionários e de atendimento ao público".

A obra teve início no dia 8 de março, com pintura e manutenção dos gabinetes dos vereadores. Em seguida, houve a substituição do telhado, um dos reparos fundamentais para a estrutura da edificação, deteriorada em razão das infiltrações. Nesta próxima fase, pontos importantes estão sendo revistos e redimensionados, a fim de cumprir, de maneira eficiente e com legalidade, os propósitos de reforma do prédio do legislativo municipal, como a aquisição de tela para proteção do telhado contra pombos, guarda corpo da sacada, parte elétrica, dentre outros.

Segundo o responsável técnico, o engenheiro fiscal Fernando Antonucci, "não estava prevista, inicialmente, a canalização dos fios elétricos, que estavam soltos atrás do forro. Por isso, precisou ser feito um levantamento de todo o material necessário para este trabalho, respeitando todo o trâmite burocrático, o que suspendeu a finalização dos reparos do teto da Câmara.

Fernando justificou a adequação da obra como necessária para a condução de um trabalho comprometido com a licitude. "Importante



destacar que, desta mesma forma, outros reparos só foram percebidos depois que a obra começou e, com isso, houve a necessidade de se refazer processos que envolvem compras e, o mais importante, justificá-los, mantendo a legalidade para evitar qualquer questionamento".

## Títulos de Mérito Legislativo e Cidadania Honorária

Por essa razão, as solenidades de entrega das honorarias legislativas, inicialmente programadas para os dias 27 e 28 de setembro, precisaram ser adiadas para a segunda quinzena do mês de novembro, quando serão concedidos os títulos de Mérito Legislativo e Centenário de Raul Cardoso da Silva, no dia 14; e Cidadania Honorária, no dia 15.

Para o vereador e presidente da Câmara, Amigo Xereba, é necessário que a Casa esteja organizada e em ordem para a entrega das honorarias. "Este ano, homenagearemos o ex-prefeito, ex-vice-prefeito e ex-presidente da Câmara Municipal, Raul Cardoso da Silva, pelo seu Centenário. Além de realizarmos a tradicional entrega dos títulos de Cidadania Honorária e de Mérito Legislativo Rio-branquense. Queremos que a Câmara esteja em condições dignas para receber bem todos os familiares e cidadãos nessa ocasião tão especial para Visconde do Rio Branco".

## Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3712

### ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Agosto / 2022

L. F 4320/04 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

RECEITAS				DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	6.152.422,84	1.945.924,68	-4.206.498,16
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00				
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00				
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serv.	0,00	0,00	0,00				
Transf. Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00				
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>			
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	6.152.422,84	1.945.924,68	-4.206.498,16
DEFICITS	6.152.422,84	1.945.924,68	-4.206.498,16	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	6.152.422,84	1.945.924,68	-4.206.498,16	TOTAL DESPESAS	6.152.422,84	1.945.924,68	-4.206.498,16

## Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3713

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Agosto/22

Art. 103 da Lei 4320/1964

Valores em R\$1,00

TÍTULOS	VALOR	VALOR
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	340.540,93	
INTERFERENCIAS ATIVAS	4.084.962,53	
<b>TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>4.425.503,46</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>4.425.503,46</b>
SALDO ANTERIOR		
CAIXA E BANCOS		31.743,03
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.457.246,49</b>

TÍTULOS	VALOR	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
LEGISLATIVA	1.945.924,68	
<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>1.945.924,68</b>
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	273.045,91	
<b>TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>273.045,91</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>2.218.970,59</b>
SALDO P/ MÊS		
CAIXA E BANCOS		2.238.275,90
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.457.246,49</b>



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3714

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Agosto / 2022

Art. 105 da Lei 4.320 / 1964

Valores em R\$1,00

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
BANCOS	2.238.275,90	2.238.275,90	
DEVEDORES DIVERSOS	1.407,18	1.407,18	2.239.683,08
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	477.371,92		
BENS IMOVEIS	1.564.711,40		
DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	-232.609,25		
DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	-209.190,35	1.600.283,72	1.600.283,72
CREDITOS		0,00	0,00
VALORES DIVERSOS			
ALMOXARIFADO	10.210,29	10.210,29	10.210,29
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>			<b>3.850.177,09</b>
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.850.177,09</b>
TÍTULOS DO PASSIVO	R\$	R\$	R\$
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	84.820,67	84.820,67	84.820,67
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>			<b>84.820,67</b>
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LIQUIDO			3.765.356,42
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.850.177,09</b>

## Relatórios Contábeis



**MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO**  
**Sistema de Informações Municipais**

**001/001**  
**Opção: 3718**

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO**  
**PERÍODO: Até Agosto de 2022**

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	RESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
<b>TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.01	INSS	0,00	568,47	0,00	568,47	0,00	0,00
2.01.02.20	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	827,21	0,00	0,00	0,00	0,00	827,21
2.01.02.25	INSS A PAGAR	0,00	83.755,62	0,00	83.649,40	0,00	106,22
2.01.02.34	ISS RETIDO NA FONTE	0,00	720,82	0,00	711,39	0,00	9,43
2.01.02.35	RESSARCIMENTO AO ERARIO	9.346,90	2.011,22	0,00	0,00	0,00	11.358,12
2.01.02.41	ASSERV A PAG.	0,00	21.467,07	0,00	21.467,07	0,00	0,00
2.01.02.42	FUMPREV A PAG.	0,00	53.348,10	0,00	53.193,30	0,00	154,80
2.01.02.44	IRRF A PAGAR	0,00	84.465,97	0,00	84.465,97	0,00	0,00
2.01.02.45	REND. APLICACAO FINANCEIRA	5.744,36	72.364,89	0,00	5.744,36	0,00	72.364,89
<b>TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)</b>		<b>15.918,47</b>	<b>318.702,16</b>	<b>0,00</b>	<b>249.799,96</b>	<b>0,00</b>	<b>84.820,67</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>15.918,47</b>	<b>318.702,16</b>	<b>0,00</b>	<b>249.799,96</b>	<b>0,00</b>	<b>84.820,67</b>



**MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO**  
**Sistema de Informações Municipais**

**001/001**  
**Opção: 3719**

**DEMONSTRAÇÃO DA DEVEDORES DIVERSOS**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO**  
**PERÍODO: Agosto de 22**

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	RESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
<b>TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.04	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	12.012,51	0,00	12.009,51	0,00	3,00
2.01.02.43	CONSIGNADOS CEF A PAGAR	0,00	11.233,44	0,00	9.829,26	0,00	1.404,18
<b>TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)</b>		<b>0,00</b>	<b>23.245,95</b>	<b>0,00</b>	<b>21.838,77</b>	<b>0,00</b>	<b>1.407,18</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>0,00</b>	<b>23.245,95</b>	<b>0,00</b>	<b>21.838,77</b>	<b>0,00</b>	<b>1.407,18</b>



**MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO**  
**Sistema de Informações Municipais**

**001/003**  
**Opção: 3721**

**BALANCETE DA RECEITA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO**  
**Período: Agosto de 2022**

L . F . 4.320 / 64, ( art 2º, § 2º, inciso II )

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS
			NO MÊS	ACUMULADA	
	TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

## Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

002/003  
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Período: Agosto de 2022

RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
ENTIDADE	CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2017	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2018	0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES	0,00	0,00
	INSS	0,00	568,47
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA	2.871,75	12.009,51
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	0,00	0,00
	FUMPREV DENTARIO	0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANC INVEST S/A	0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	0,00	0,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS	0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	0,00	0,00
	Caucao	0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00
	DESPESA A REGULARIZAR	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP.JUDIC	0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361	0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO	0,00	0,00
	MULTAS	0,00	0,00
	INSS A PAGAR	11.578,69	83.755,62
	SALARIO FAMILIA A PAGAR	0,00	0,00
	ASSERV A PAGAR	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNC PREV. A PAGAR	0,00	0,00
	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR	0,00	0,00
	IRRF A PAGAR	0,00	0,00
	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR	0,00	0,00
	INSCRICOES DE CONCURSO 01-2018	0,00	0,00
	ISS RETIDO NA FONTE	28,97	720,82
	RESSARCIMENTO AO ERARIO	0,00	2.011,22
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00
	RPPS	0,00	0,00
	MULTAS	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA A PAGAR	0,00	0,00
	ASSERV A PAG.	3.845,02	21.467,07
	FUMPREV A PAG.	7.823,73	53.348,10
	CONSIGNADOS CEF A PAGAR	1.404,18	9.829,26
	IRRF A PAGAR	11.991,89	84.465,97
	REND. APLICACAO FINANCEIRA	18.610,04	72.364,89
	TRIBUNAL DE JUSTICA A PAGAR	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	512.701,00	4.084.962,53
	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE		570.855,27	4.425.503,46



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

003/003  
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Período: Agosto de 2022

SALDOS DE CAIXA E BANCOS				
ENTIDADE	NOME CONTA	RECURSO	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL.		1.953.525,70	31.743,03
TOTAL DA ENTIDADE			1.953.525,70	31.743,03

## Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3901

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTO DE NUMERÁRIOS  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Agosto de 2022

CAIXA			
ENTRADAS		SAÍDAS	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	246.667,35
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	570.855,27	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	39.437,72
RETIRADAS BANCÁRIAS	1.006.079,29	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.290.829,49
TOTAL	1.576.934,56	TOTAL	1.576.934,56
SALDO ANTERIOR	0,00	SALDO ATUAL	0,00
SOMA	1.576.934,56	SOMA	1.576.934,56

BANCOS							
ENTIDADE	CONTA			SALDO ANTERIOR	DEPÓSITOS	RETIRADAS	SALDO ATUAL
	NOME CONTA	FINALIDADE	FORTE				
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	BANCOS			0,00	0,00	0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9	MOVIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MOVIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO	APLICACAO		0,00	0,00	0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO			0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0106	MOVIMENTO		0,00	759.518,45	759.261,84	258,61
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0106 APL.	APLICACAO		1.953.525,70	531.311,04	246.817,45	2.238.019,29
	TOTAL MOVIMENTO BANCÁRIO			1.953.525,70	1.290.829,49	1.006.079,29	2.238.275,90
CAIXA			0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA ENTIDADE			1.953.525,70	1.290.829,49	1.006.079,29	2.238.275,90	



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/004  
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Agosto/2022

L. F. 4.320 / 64 (art 2º, § 2º, inciso II)

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DESPESA FIXADA	CRÉDITOS	ANULAÇÕES	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO LIQUIDAR	DESPESAS PAGAS		EMPENHADA A PAGAR	SALDO ORÇAM.
						DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA		DO MÊS	ACUMULADA		
01	CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO													
0101	LEGISLATIVA													
01	LEGISLATIVA													
01 031	ACAO LEGISLATIVA													
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO													
01 031 0101 1802	AMPLIACAO/ REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO		318.546,49	50.000,00	0,00	0,00	353.661,25	9.656,31	240.273,15	113.388,10	9.656,31	240.273,15	113.388,10	14.885,24
449051	Obras e Instalacoes	1	318.546,49	50.000,00	0,00	0,00	353.661,25	9.656,31	240.273,15	113.388,10	9.656,31	240.273,15	113.388,10	14.885,24
01 031 0101 2803	MANUTENCAO DO PESSOAL DA CAMARA		4.709.119,20	0,00	0,00	231.578,91	1.839.985,77	231.578,91	1.839.985,77	0,00	230.537,69	1.610.065,43	229.920,34	2.869.133,43
319003	Pensoes	2	112.939,21	0,00	0,00	4.957,20	37.371,60	4.957,20	37.371,60	0,00	4.957,20	32.414,40	4.957,20	75.567,61
319004	Contratacao por Tempo Determinado	3	106.776,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.776,66
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4	3.383.679,78	0,00	0,00	177.796,35	1.409.897,47	177.796,35	1.409.897,47	0,00	177.422,58	1.233.759,69	176.137,78	1.973.782,31
319013	Obrigaes Patronais	5	535.737,25	0,00	0,00	25.195,25	203.180,32	25.195,25	203.180,32	0,00	25.105,41	177.985,07	25.195,25	332.556,93
319113	Obrigaes Patronais	6	241.754,03	0,00	0,00	13.334,79	106.308,58	13.334,79	106.308,58	0,00	13.404,14	92.973,79	13.334,79	135.445,45
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	7	28.958,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.958,91
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	8	66.735,40	0,00	0,00	748,50	5.890,45	748,50	5.890,45	0,00	684,67	5.141,95	748,50	60.844,95
339046	Auxilio Alimentacao	9	179.149,64	0,00	0,00	9.379,50	75.998,79	9.379,50	75.998,79	0,00	8.796,37	66.619,29	9.379,50	103.150,85
339049	Auxilio Transporte	10	53.388,32	0,00	0,00	167,32	1.338,56	167,32	1.338,56	0,00	167,32	1.171,24	167,32	52.049,76
01 031 0101 2804	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		1.055.075,26	0,00	50.000,00	2.976,17	222.795,01	6.473,35	95.586,10	127.208,91	6.473,35	95.586,10	127.208,91	782.280,25
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	11	36.198,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.198,46
339014	Diarias - Pessoal Civil	12	46.714,79	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	39.714,79
339030	Material de Consumo	13	129.266,15	0,00	0,00	2.916,72	52.733,55	3.293,06	16.228,90	36.504,65	3.293,06	16.228,90	36.504,65	76.532,60
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	14	34.750,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.750,54
339035	Servicos de Consultoria	15	58.314,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.314,39
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16	80.082,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.082,49
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17	261.043,59	0,00	0,00	59,45	104.111,92	1.580,29	38.345,34	65.766,58	1.580,29	38.345,34	65.766,58	156.931,67
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	18	184.870,73	0,00	0,00	0,00	48.789,81	1.600,00	23.852,13	24.937,68	1.600,00	23.852,13	24.937,68	136.080,92
339047	Obrigaes Tributarias e Contributivas	19	14.479,37	0,00	0,00	0,00	35,73	0,00	35,73	0,00	0,00	35,73	0,00	14.443,64
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	20	21.719,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.719,08
339093	Indenizacoes e Restituicoes	21	21.719,08	0,00	0,00	0,00	230,00	0,00	230,00	0,00	0,00	230,00	0,00	21.489,08
449052	Equipamentos e Material Permanente	22	165.916,59	0,00	50.000,00	0,00	9.894,00	0,00	9.894,00	0,00	0,00	9.894,00	0,00	106.022,59
01 031 0101 2805	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAC BIBLIOTECA		69.681,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.681,89
339014	Diarias - Pessoal Civil	23	8.687,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.687,63
339030	Material de Consumo	24	15.081,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.081,07
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	25	8.687,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.687,63
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	26	14.479,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.479,37
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27	14.737,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.737,95
449052	Equipamentos e Material Permanente	28	8.008,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.008,24
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO		6.152.422,84	50.000,00	50.000,00	234.555,08	2.416.442,03	247.708,57	2.175.845,02	240.597,01	246.667,35	1.945.924,68	470.517,35	3.735.980,81
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO		6.152.422,84	50.000,00	50.000,00	234.555,08	2.416.442,03	247.708,57	2.175.845,02	240.597,01	246.667,35	1.945.924,68	470.517,35	3.735.980,81
	TOTAL GERAL		6.152.422,84	50.000,00	50.000,00	234.555,08	2.416.442,03	247.708,57	2.175.845,02	240.597,01	246.667,35	1.945.924,68	470.517,35	3.735.980,81

## Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

002/004  
Opção: 3903

**BALANCETE DA DESPESA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO**  
**Período: Agosto/2022**

ENTIDADE	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2017		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2018		0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES		0,00	0,00
	INSS		0,00	568,47
	SALARIO FAMILIA		0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA		0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA		2.874,75	12.012,51
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA		0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA		0,00	0,00
	FUMPREV DENTARIO		0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANC INVEST S/A		0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE		0,00	0,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP		0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS		0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADADA A PAGAR		0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL		0,00	0,00
	Caucão		0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		0,00	0,00
	DESPESA A REGULARIZAR		0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS		0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP JUDIC		0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361		0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO		0,00	0,00
	MULTAS		0,00	0,00
	INSS A PAGAR		11.472,47	83.649,40
	SALARIO FAMILIA A PAGAR		0,00	0,00
	ASSERV A PAGAR		0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNC PREV. A PAGAR		0,00	0,00
	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR		0,00	0,00
	IRRF A PAGAR		0,00	0,00
	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR		0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

003/004  
Opção: 3903

**BALANCETE DA DESPESA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO**  
**Período: Agosto/2022**

ENTIDADE	CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR		0,00	0,00
	INSCRICOES DE CONCURSO 01-2018		0,00	0,00
	ISS RETIDO NA FONTE		19,54	711,39
	RESSARCIMENTO AO ERARIO		0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA		0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE		0,00	0,00
	RPPS		0,00	0,00
	MULTAS		0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA A PAGAR		0,00	0,00
	ASSERV A PAG.		3.845,02	21.467,07
	FUMPREV A PAG.		7.668,93	53.193,30
	CONSIGNADOS CEF A PAGAR		1.404,18	11.233,44
	IRRF A PAGAR		12.152,83	84.465,97
	REND. APLICACAO FINANCEIRA		0,00	5.744,36
	TRIBUNAL DE JUSTICA A PAGAR		0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS		0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL		0,00	0,00
	INTERFERENCIAS PASSIVAS		0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA		0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE			39.437,72	273.045,91



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

004/004  
Opção: 3903

**BALANCETE DA DESPESA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO**  
**Período: Agosto/2022**

ENTIDADE	SALDOS DE CAIXA E BANCOS		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	NOME CONTA	RECURSO		
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166		256,61	256,61
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL		2.238.019,29	2.238.019,29
TOTAL DA ENTIDADE			2.238.275,90	2.238.275,90

# Processo Licitatório e Extrato de Contrato

## Extrato de Contrato Processo nº 14/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada, para levantamento das condições estruturais do telhado, revestimento de paredes internas e externas, condições de esquadrias, substituição de forro, pintura interna e externa, manutenção de pisos e adequação da parte elétrica, com diagnóstico e respectivo projeto de reforma, bem como a reparação dos danos causados com o entupimento da rede de esgoto, a serem realizados no prédio da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco e nas edificações confinantes afetadas pelo

esgoto entupido, incluindo plantas, descrição dos materiais, quantitativos, orçamentos, além da responsabilidade técnica pela fiscalização das obras, com a ART. Contratado: empresa F.A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 26.048.484/0001-32, situada na Avenida Dr. Carlos Soares, n.º 237, Centro, Visconde do Rio Branco/MG, representado pelo sócio Sr. Fernando Antonucci, RG n.º M-3.498.337, SSP/MG, CPF: 564.874.366-15. Valor total do contrato R\$26.940,60 – Data de assinatura: 03/09/2022 - Vigência: 03/10/2023. Visconde do Rio Branco, 01 de setembro de 2022.

## Portarias

### Portaria nº 156/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico a servidor Nícolas Camilo Ferreira Marques pelo período de 02 dias, na data de 18/08/22 e 19/08/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 18 de agosto de 2022

### Portaria nº 157/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico à servidora Ana Carolina Pinto Braga pelo período de 05 dias, na data de 18/08/22 a 22/08/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 18 de agosto de 2022

### Portaria nº 158/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 124/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 29 de agosto de 2022

### Portaria nº 159/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de aniversário conforme Resolução nº 481/2013 ao servidor Claudinei Rodrigues da Silva pelo período de 01 dia, na data de 29/08/22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 29 de agosto de 2022

### Portaria nº 160/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico à servidora Lúcia Helena de Souza Teixeira pelo período de 02 dias, na data de 29/08/22 a 30/08/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 29 de agosto de 2022

### Portaria nº 161/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao

servidor Nícolas Camilo Ferreira Marques pelo período de 01 dia, na data de 15/08/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 15/08/22.

Visconde do Rio Branco, 30 de agosto de 2022

### Portaria nº 162/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor Nícolas Camilo Ferreira Marques pelo período de 01 dia, na data de 26/08/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 26/08/22.

Visconde do Rio Branco, 30 de agosto de 2022

### Portaria nº 163/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor Nícolas Camilo Ferreira Marques pelo período de 01 dia, na data de 31/08/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 31 de agosto de 2022

### Portaria nº 164/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico à servidora Ana Carolina Pinto Braga pelo período de 05 dias, na data de 05/09/22 a 09/09/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 05 de setembro de 2022

### Portaria nº 165/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor João Carlos Santos de Andrade pelo período de 07 dias, na data de 06/09/22 a 12/09/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 06 de setembro de 2022

### Portaria nº 166/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de aniversário conforme Resolução nº 481/2013 à servidora Samira Lopes Ignacchiti pelo período de 01 dia, na data

de 16/09/22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 16 de setembro de 2022

### Portaria nº 167/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor Hugo Costa Alves pelo período de 02 dias, na data de 15/09/22 a 16/09/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 15/09/22.

Visconde do Rio Branco, 16 de setembro de 2022

### Portaria nº 168/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO quadro reduzido de servidores por cargo;

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a concessão de benefícios, com vistas na manutenção da regularidade das obrigações mensais;

RESOLVE:

Art. 1º - O pedido de férias prêmio deve ser protocolado com antecedência mínima de 15 dias.

Art. 2º - Para ter direito a gozo das férias prêmio o servidor deverá realizar protocolo do ofício na Diretoria e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Art. 3º - A licença-prêmio, a pedido do servidor e a critério da administração, poderá ser gozada em até 3 (três) parcelas de igual período.

§ 1º Mediante requerimento do servidor e aprovação da chefia imediata, sempre com observância ao interesse do serviço, o período mínimo de um mês poderá ser fracionado em dois períodos de quinze dias.

Art. 4º - Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de agosto de 2022.

Visconde do Rio Branco, 16 de setembro de 2022

### Portaria nº 169/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico à servidora Ariane Purgato Ezequiel pelo período de 01 dia, na data de 14/09/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 14/09/22.

Visconde do Rio Branco, 16 de setembro de 2022

# Portarias

## Portaria nº 170/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder férias à servidora Kelly Aparecida Lucas Portugal pelo período de 15 dias, a contar de 12/09/22 até 26/09/22.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Visconde do Rio Branco, 19 de setembro de 2022

## Portaria nº 171/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder folga ao servidor Hugo Costa Alves pelo período de 01 dia, na data de 06/09/22, devido ao treinamento para a Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada.  
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 06/09/22.  
Visconde do Rio Branco, 19 de setembro de 2022

## Portaria nº 172/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder folga à servidora Karla Oliveira dos Santos pelo período de 01 dia, na data de 12/09/22, devido ao treinamento para a Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada.  
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 12/09/22.  
Visconde do Rio Branco, 19 de setembro de 2022

## Portaria nº 173/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder folga à servidora Lúcia Helena de Souza Teixeira pelo período de 01 dia, na data de 12/09/22, devido ao treinamento para a Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada.  
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 12/09/22.  
Visconde do Rio Branco, 19 de setembro de 2022

## Portaria nº 174/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder afastamento médico à servidora Regiane Aparecida Gomes de Freitas pelo período de 03 dias, na data de 19/09/22 até 21/09/22, de acordo com atestado médico apresentado.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Visconde do Rio Branco, 19 de setembro de 2022

## Portaria nº 175/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor Hugo Costa Alves pelo período de 11 dias, na data de 20/09/22 até 30/09/22, de acordo com atestado médico apresentado.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Visconde do Rio Branco, 20 de setembro de 2022

## Portaria nº 176/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor Nikolas Camilo Ferreira Marques pelo período de 01 dia, na data de 20/09/22, de acordo com atestado médico apresentado.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 20 de setembro de 2022

## Portaria nº 177/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder folga à servidora Lúcia Helena de Souza Teixeira pelo período de 01 dia, na data de 21/09/22, devido ter trabalhado para a Justiça Eleitoral em 12/09/22, conforme declaração apresentada.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Visconde do Rio Branco, 21 de setembro de 2022

## Portaria nº 178/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder afastamento médico à servidora Ana Cláudia Carneiro Miranda pelo período de 02 dias, na data de 19/09/22 até 20/09/22, de acordo com atestado médico apresentado.  
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 20/09/22.  
Visconde do Rio Branco, 21 de setembro de 2022

## Portaria nº 179/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o falecimento do Vereador João Batista Pazzini, o "Bereco", do Partido Democrático Trabalhista – PDT; CONSIDERANDO o Decreto nº 237/2022, que declara luto oficial em Visconde do Rio Branco pelo falecimento do Vereador João Batista Pazzini;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade rio-branquense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto oficial na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco por 03 (três dias) contados desta data.

Parágrafo Único - Os servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco ficam desobrigados a registrar presença no relógio de ponto eletrônico na presente data.

Art. 2º - Instituir ponto facultativo na sexta-feira, 30/09/22.

Art. 3º - Altera a reunião ordinária que conforme Resolução nº 574/2021 seria realizada na terça-feira, 04/10/22, para quarta-feira, 05/10/22.

Visconde do Rio Branco, 29 de setembro de 2022

## Portaria nº 180/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar EPITÁCIO SILVA FILHO do cargo de ASSESSOR DE GABINETE da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 67/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 30 de setembro de 2022

## Portaria nº 181/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico à servidora Regiane Aparecida Gomes de Freitas pelo período de 03 dias, na data de 19/09/22 até 21/09/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 19/09/22.

Visconde do Rio Branco, 30 de setembro de 2022

## Portaria nº 182/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor Nikolas Camilo Ferreira Marques pelo período de 02 dias, na data de 22/09/22 a 23/09/22, de acordo com atestado médico apresentado.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Visconde do Rio Branco, 30 de setembro de 2022

## Portaria nº 183/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor Diogo Braz Freitas pelo período de 01 dia, na data de 22/09/22, de acordo com atestado médico apresentado.  
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 22/09/22.  
Visconde do Rio Branco, 30 de setembro de 2022

## Portaria nº 184/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder afastamento médico à servidora Karla Oliveira dos Santos pelo período de 01 dia, na data de 23/09/22, de acordo com atestado médico apresentado.  
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 23/09/22.  
Visconde do Rio Branco, 30 de setembro de 2022

## Portaria nº 185/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor Nikolas Camilo Ferreira Marques pelo período de 01 dia, na data de 26/09/22, de acordo com atestado médico apresentado.  
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 26/09/22.  
Visconde do Rio Branco, 30 de setembro de 2022

## Portaria nº 186/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder afastamento médico à servidora Karla Oliveira dos Santos pelo período de 02 dias, na data de 26/09/22 até 27/09/22, de acordo com atestado médico apresentado.  
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 26/09/22.  
Visconde do Rio Branco, 30 de setembro de 2022

## Portaria nº 187/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder afastamento por casamento ao servidor Ricardo Rodrigues de Assis pelo período de 08 dias, na data de 30/09/22 a 07/10/22, de acordo com a certidão de casamento apresentada.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Visconde do Rio Branco, 30 de setembro de 2022